



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N.º 001 /2022

DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL,
ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, DO ANO DE
2022.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e municipal e ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- a) 20 de janeiro (quinta-feira): feriado municipal - dia de São Sebastião - Padroeiro da cidade;
- b) 21 de janeiro (sexta-feira): ponto facultativo;
- c) 28 de fevereiro (segunda-feira): ponto facultativo;
- d) 1º de março (terça-feira): ponto facultativo - Carnaval;
- e) 02 de março (quarta-feira): expediente a partir das 13h - Quarta-feira de Cinzas;
- f) 14 de abril (quinta-feira): Aniversário de Dom Aquino - feriado municipal;
- g) 15 de abril (sexta-feira): feriado nacional - Paixão de Cristo;
- h) 21 de abril (quinta-feira): feriado nacional - Tiradentes;
- i) 22 de abril (sexta-feira): ponto facultativo;
- j) 1º de maio (domingo): feriado nacional - Dia Mundial do Trabalho;
- k) 16 de junho (quinta-feira): feriado - Corpus Christi;
- l) 17 de junho (sexta-feira): ponto facultativo;



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

- m) 07 de setembro (quarta-feira): feriado nacional - Independência do Brasil;
- n) 12 de outubro (quarta-feira): feriado nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- o) 28 de outubro (sexta-feira): ponto facultativo - Dia do Servidor Público;
- p) 02 de novembro (quarta-feira): feriado nacional - Finados;
- q) 14 de novembro (segunda-feira): ponto facultativo
- r) 15 de novembro (terça-feira): feriado nacional - Proclamação da República;
- s) 20 de novembro (domingo): feriado estadual - Consciência Negra;
- t) 25 de dezembro (domingo): feriado nacional - Natal;

ARTIGO 2º - No feriado de 02 de março (quarta-feira), haverá expediente nos PSFs após as 13 horas.

ARTIGO 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de janeiro de 2022.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Chefe de Gabinete/Administração